

PROCESSO CONAB N.º 21222.000814/2024-95**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 90.002/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 5/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -
CONAB E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, 148 – Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro – Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0475-78**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Sr. **ELIZEU JOSÉ RÊGO**, nomeado através da Portaria nº 356, de 14.07.2023, e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, nomeado pelo Ato de Direção nº 192 de 24/03/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, com sede no endereço Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, neste ato representada pela Srª. **Renata Nunes Ferreira** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21222.000814/2024-95, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90.002/2024, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de **prestação de serviços de Gerenciamento de Frota** de veículos por meio do fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e, conforme o caso, subsidiariamente, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, bem como a outras Normas que se entenda pertinente, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato de serviços de Controle de abastecimento de veículos, com fulcro ao artigo 488 do Regulamento de licitações e Contratos da CONAB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo passa a vigor a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do orçamento da Companhia para o exercício vigente conforme a seguinte classificação: Natureza da Despesa - ND nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) conforme Nota de Crédito nº 2026NC002966 (51658869).

4. CLÁUSULA QUARTA- DO ANTINEPOTISMO

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este

exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **01 (uma) via digital**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

ASSINAM PELA CONTRATANTE

RAILSON SILVA OLIVEIRA Gerente de Finanças e Administração Gerente	ELIZEU JOSÉ RÊGO Superintendência Regional de Alagoas Superintendente
---	--

ASSINA PELA CONTRATADA

RENATA NUNES FERREIRA
Coordenadora de Contratos

TESTEMUNHAS:

ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA SUREG/AL	ARTUR BREDERORES DA COSTA NETO SUREG/AL
---	---

Maceió, 18 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, Encarregado (a) de **Setor - Conab**, em 18/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/06/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 19/06/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR BREDERODES DA COSTA NETO, Analista Administrativo - Conab**, em 19/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53660129** e o código CRC **D9DBF24A**.

Referência: Processo nº.: 21222.000814/2024-95	SEI: nº.: 53660129
--	--------------------